

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, que entre si fazem, de um lado a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE e de outro a EMPRESA MARTINS & ANDRADE SERVIÇOS LTDA-EPP.


Pelo presente Instrumento a Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, situada à Rua Própria, n.º 227, Bairro Centro, CEP: 49.010-020 na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, brasileiro, portador do CPF: 068.556.285-9, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação que rege em espécie, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa MARTINS & ANDRADE SERVIÇOS LTDA-EPP, com nome fantasia DIGITAL EMCS, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.865.342/0001-50, estabelecida na Rua Honor Gregório Santos, nº44, Bairro Grageru, CEP: 49.027-130, com endereço eletrônico [emcs@infonet.com.br](mailto:emcs@infonet.com.br), Cidade Aracaju, Estado Sergipe, neste ato representada por EDILBERTO MARTINS CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 534.545.535-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 014/2019, de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, englobando também patrimônio e almoxarifado, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2019, processo administrativo nº 009.201.00607/2019-2, com estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 014/2019, a contar da assinatura do presente, podendo ser prorrogado ainda por outros períodos, desde que a totalidade dos prazos não ultrapasse a 60 (sessenta) meses permitidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SEGRASE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houverem, que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

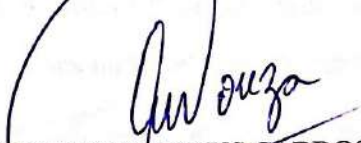


E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2021.



**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**  
Diretor-Presidente da SEGRASE  
**CONTRATANTE**



**EDILBERTO MARTINS CARDOSO DE SOUZA**  
MARINNS & ANDRADE SERVIÇOS LTDA-EPP  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. Nome: *Diana Dantas Cruz*  
CPF: *xxx.532.xxx-05*

2. Nome: *Aine Neemi Alves Santana*  
CPF: *xxx.506.xxx-92*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 014/2019

**CONTRATANTE:** Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE CNPJ: 13.085.519/0001-61

**CONTRATADO:** Empresa Martins & Andrade Serviços LTDA-EPP. CNPJ: 06.865.342/0001-50

**NOME FANTASIA:** Digital EMCS

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância ao artigo 120 e seus incisos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase, e Cláusula Quarta do contrato.

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2021



**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**

Diretor Presidente da Segrase

D.O.E.  
25/10/2021.

PROCESSO Nº 724/2021
DISPENSA PRESENCIAL Nº 557/2021
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 011-2021, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 463/2021 cuja finalidade é a aquisição emergencial de tubo de 12 x 75 5ml conforme disposições no Termo de Referência. A Dispensa tem fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelos princípios gerais de Direito.
OBJETO: Aquisição emergencial de tubo de 12 x 75 5ml conforme disposições no Termo de Referência.
CONTRATADA: MELHORASERVICOS MEDICOS E SUPLEMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 16.275,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: entrega imediata
BASE LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelos princípios gerais de Direito.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO A Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a Justificativa da Dispensa Presencial nº 557/2021 constante do Processo Administrativo nº 724/2021, de forma a cumprir o dispositivo no art. 25 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condições para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa MELHORA SERVICOS MEDICOS E SUPLEMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.104.520/0001-40, Aracaju/SE, 21 de outubro de 2021.
Luciana Cândida Deda Chagas de Melo Diretora Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

### Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, designada pela Portaria nº 061/2019, de 12 de abril de 2019, prorrogada pelas Portarias nº 144/2019 de 13 de dezembro de 2019, Portaria 102/2020 de 31 de março de 2020 e Portaria 003/2021 de 25 de janeiro de 2021, íntima para oitiva, o Sr. Jessé Alves Gomes, portador do CPF: XXX.598.615-XX, para ser ouvido por esta comissão, referente ao inquérito 02/2021, no dia 03 de novembro de 2021 às 09h, na sala do Programa de Egressos da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Aracaju, 22 de Outubro de 2021.

Vanessa Oliveira Horácio  
Presidente da Comissão de Inquérito  
Fundação Renascer

### Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1769/2021 RESOLVE:** Conceder através do processo nº TJ.00311.07/2021-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) SUZETE DE SIQUEIRA CHAGAS, CPF Nº xxx.423.625-xx, na condição de Filho, definitivamente inválido ou incapaz, se solteiro e sem renda - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), MARIA ERMITA GOMES, CPF Nº xxx.346.235-xx, fundamentado no Art. 54 caput § 1º, § 2º I e II da LC nº 338/2019.

Aracaju, 22 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

### Segrase



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

**CONTRATANTE:** Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE CNPJ: 13.085.519/0001-61

**CONTRATADO:** Empresa Martins & Andrade Serviços LTDA-EPP. CNPJ: 06.865.342/0001-50

**NOME FANTASIA:** Digital EMCS

**OBJETO:** Promoção de prazo contratual

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância ao artigo 120 e seus Incisos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase, e Cláusula Quarta do contrato. Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
Diretor Presidente da Segrase

### DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através desta, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021, que tem como Objeto a Execução de Obras para a Infra-estrutura do Estacionamento anexo ao Terminal do Mercado - Aracaju/SE., na qual foi considerada **INABILITADA**, a Licitante **CONSTRUTORA FCK LTDA.**, por descumprimento do Item VII.3.3, alínea "b - III", do Edital, (**TER EXECUTADO PASSEIO OV PISO DE CONCRETO SIMPLES, COM NO MINIMO 150.00M²**) e **HABILITADAS** as Licitantes: 1 - **SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, 2 - **CONSTRUTORA JJ LTDA**, 3 - **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e 4 - **TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Necessária esta publicação, devido à ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 22 de Outubro de 2021.

Ozanan Alves Filho  
Presidente Substituto da Comissão de Licitação de Obras

A Construtora Cell LTDA - CELI, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA, a Licença Ambiental Simplificada nº 241/2021, com validade de 02 (dois) anos, para o Residencial Multifamiliar Aruana III, localizado na Rua Z, s/n, Loteamento Aquarius II, Bairro Aruana, Zona de Expansão.

A Empresa LOGARAJU INCORPORRAÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ de n. 17.958.787/0001-62 situada na localizada na Avenida Chesf, nº 01, Bairro Parque dos Faróis, Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Torna publico que requereu/recebi junto à ADEMA Renovação da Licença de Operação de nº 198/2021 da atividade de operação do armazém geral. A direção.

A MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda, CNPJ 15.595.242/0001-42, localizada na Rua Roberto Fonseca, nº 105 - Inácio Barbosa, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 137/2021 com validade até 08/10/2024, para atividade Fabricação de estruturas metálicas no município de Aracaju/SE. Processo 69.193/2021.

Renovação Licença de Instalação Nº 38/2020 - ADEMA

AUTO POSTO F.A. EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.857.872/0001-13, sediado na Rua Joao Leite De Andrade, Nº 86, Marianga, Itabaiuna, SE, torna pública a concessão pela A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Instalação Nº 38/2020, para Posto Revendedor com as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores, troca de óleo e loja de conveniência.

A Termoclave Ambiental Ltda EPP, CNPJ sob nº 10.395.362/0001-82, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº 171/2021 - Processo ADEMA 2021/TECLI-0194, com validade de 02 (dois) ano, para do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTVR Sul localizado no Povoado Areia Branca, Zona Rural, município de Santa Luzia do Itanhyl/SE.

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação em 20/10/2021, conforme Nº 060/2021 do Residencial Parque São José, localizado na Avenida Lauro Porto, s/nº, Sobrado - N.S.do Socorro/ SE.

A Empresa QUEIJARIA ARTESANAL FAZENDA NOVA ME inscrita no CNPJ de n. 35.632.487/0001-00 situada na ROD. JUSCELINO KUBITSHEK, Nº KM 06, ZONA RURAL, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 112/2021 da atividade de Fabricação de laticínios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio varejista de laticínios e frios.

O Sr. João Maurício Bezerra de França Rocha, inscrito no CPF nº 534.\*\*\*.\*\*\*, torna público que requereu junto à ADEMA a Licença Simplificada de nº 259/2021 da atividade de carcinicultura, localizada no Sítio Mosquito, Povoado Coqueiro, Zona Rural do município de São Cristóvão/SE.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 005/2021. CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** Brasilental Operadora de Planos Odontológicos S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuar como operadora de plano de assistência odontológica na modalidade coletivo empresarial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.889,08. **VIGÊNCIA:** 13.10.2021 a 12.10.2022. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Geral de Licitações e Contratos.

**CONTRATO Nº. 007/2021. CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** OPIX Serviços de Tecnologia EIRELI. **OBJETO:** Contratação de serviço de internet banda larga e link dedicado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.111,88. **VIGÊNCIA:** 18.10.2021 a 17.10.2022. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Geral de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREGÃO E DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2021. **CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** Okalango Eventos EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organizar a 2ª Convenção Sergipana de Contabilidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.649,80. **VIGÊNCIA:** 20.10.2021 a 14.11.2021. **BASE LEGAL:** Lei Geral de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO Nº. 004/2020. CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** BR27 Serviços de Tecnologia LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviço de internet banda larga e link dedicado. **VIGÊNCIA:** 15.10.2021. **BASE LEGAL:** Artigos 77, 78 e Inciso II do art. 79 da Lei Geral de Licitações e Contratos.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021.  
Contador Vanderson da Silva Melo  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.